

Autógrafo 78/2021

Protocolo 33081 Envio em 30/11/2021 16:42:16

AO PROJETO DE LEI Nº 074-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Altera para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterada para RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - SR. MANÉ, a denominação de trecho da Rua Rui Barbosa, localizada no bairro Barra Funda, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A delimitação da Rua Manoel Francisco dos Santos - Sr. Mané "Tem início na rua Alegre, lado ímpar do logradouro, de onde segue rumo NE e percorre na distância de 93,00 metros, até encontrar o final do perímetro urbano de Paraguaçu Paulista, tendo em toda a sua extensão, lo lado esquerdo a Quadra 55, e do lado direito a Quadra 54", conforme croqui e memorial descritivo que acompanham essa lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido logradouro público;

II - a atualização do CADLOG (Cadastro de Logradouros e Bairros);

III - a comunicação e envio de cópias desta lei às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO

Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA

Chefe de Gabinete

